DECRETO Nº 000018/19 de 19 de Março de 2019

	O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas Orgânica do Município de Alto Araguaia e autorização contida 12 de Dezembro de 2018.	atribuições que lhe confere a Lei na Lei Municipal nº 004098/18 de	
	DECRETA:		
Art . 1° - F	Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 44.200,00 para a	ı(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
	ECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - COORDENADORIA DE SANEAMENTO		
06.02	02.17.512.0012.1.016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	44.200	,00
	Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão uti da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	lizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou to	ota∣
06 - SE	ECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	03.15.451.0024.1.049-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATE	RIAL PERMANENTE 44.200	,00
Art 3° - Est	ste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disp	osições em contrário.	
G	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2	2019	
		Gustavo de Melo Anicezio	-
		Prefeito Municipal	

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.